



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.984/14
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº **4.566/14** que Instituiu Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe a C.I. nº. 286/2013 e Ofício DIVSS nº. 224/13, Revogação,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº **4.566/14** que Instituiu Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº **4.566/14**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**